

Publicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE COMARCA DE UMUARAMA
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Eduardo Spricco, Oficial de Registro do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama-PR, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER que a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Arentino, inscrita no CNPJ sob nº 07.026.923/0001-61, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, requereu a este Serviço Registral a intimação de: **C. A. DOS SANTOS ALIMENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.377.610/0001-41, com último endereço conhecido à Rua Francisco Pontes, nº 2216, Jardim Alto da Boa Vista, em Umuarama-PR, representada pela Sra. **CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS LIMA**, brasileira, auxiliar de produção, port. da C.I. RG nº 5.246.535-4-SSP/PR e do CPF nº.751.768.079-04, esta comparecendo também com seu mandatário e avaliista no ato da alienação, com último endereço conhecido à Rua Virite e Um de Abril, nº 1782, Jardim Colibri, em Umuarama-PR, e **MARCOS ROGERIO DE LIMA**, brasileiro, maquinista, port. da C.I. RG nº 7.327.005-7-SSP/PR e CPF nº.885.351.189-34, com último endereço conhecido à Rua Águia, nº 2367, Conjunto Patrimônio Umuarama, em Umuarama-PR, que compareceu no ato da alienação como garantidor fiduciante e avalista, para que satisficam o pagamento da importância de R\$ 17.005,97 (dezessete mil, cinco reais e sete centavos), correspondente ao valor para purga do débito (cálculo em 04/09/2020), mais o que vencer até a data de efetivo pagamento, os juros convencionais e as penalidades, demais encargos contratuais, acrescidos das despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos. Tal dívida tem origem na Cédula de Crédito Bancário nº 104600, emitida em 11/04/2018, gerando por alienação fiduciária do imóvel objeto da matrícula nº 9803 deste Serviço de Registro de Imóveis, firmado em 11/04/2018, consoante ao registr R-8/9803. A representante da Interventente Fiduciante, e o Avalista NÃO FORAM ENCONTRADOS, para intimação pessoal, nos endereços conhecidos, de acordo com o certificado pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade. Desta forma, por meio deste Edital, fica a emitente devedora **C. A. DOS SANTOS ALIMENTOS ME** representada por **CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS** e os garantidores fiduciantes e avalistas **CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS** e **MARCOS ROGERIO DE LIMA**, acima qualificados, constituído em mora e INTIMADOS para que satisficam o pagamento da importância acima referida e demais consectários legais, no prazo de 15 (quinze) dias - a contar da última publicação do presente Edital -, neste 2º Serviço de Registro de Imóveis, situada à Avenida Brasil, nº 4334, Edifício Atrium, Salas 02 a 05, Centro (Zona 1), em Umuarama-PR (Tel.: 44.2020-1234 ou 2020-0018). Ficam o interventente fiduciante e os avalistas, acima qualificados, cientificados que o curso do prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel "Lote de terras sob nº 2, da quadra nº 3, do Conjunto Habitacional Patrimônio Umuarama, nesta cidade, com área de 241,01m²", e com demais características, medidas, confrontações e benfeitorias constantes na matrícula nº 9803 desta serventia, em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Arentino, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o cumprimento das formalidades legais e fiscais. - Dado e passado neste Município de Umuarama-PR, aos 04 de setembro de 2020. Original assinado por Eduardo Spricco, Oficial de Registro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº: 334/2020
 SÚMULA: Releita Servidor Público.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Releita o servidor EDIVALDO BALDUINO DA SILVA, portador da CI/RG nº 4.137.121-8, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de MOTORISTA "D", para a SECRETARIA DE SAÚDE, a partir de 01 de setembro de 2020. Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário mínimo vigente do País.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 050/2017, EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
 CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br
 www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	18/09/2020	75.599,88
TOTAL REPASSE		75.599,88
UNIÃO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	18/09/2020	11.267,35
TOTAL REPASSE		11.267,35

Alto Paraíso, 21 de Setembro de 2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1222/2019
 Pregão Presencial nº 062/2019
 Processo Administrativo nº 089/2019
 Homologação: 02/09/2019
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 CONTRATADO: ANEZIA JANDIRA TIMOTEU ANDRADE ME
 CNPJ: Nº 06.029.558/0001-86

OBJETO: Aquisição de Material Escolar/Pedagógico a fim de realizar a Manutenção do Ensino Infantil e Fundamental do Município, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV e Centro de Educação Infantil. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade das Secretarias, onde os materiais deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Sollicitantes, de acordo com as condições particulares deste Edital.

CLAUSULA PRIMEIRA:
 Fica alterado a cláusula segunda do contrato nº 1222/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/12/2020.
 FÓRUM: Comarca de Xambêr.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1232/2019
 Pregão Presencial nº 062/2019
 Processo Administrativo nº 089/2019
 Homologação: 02/09/2019
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 CONTRATADO: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTO LTDA
 CNPJ: Nº 01.121.504/0001-22

OBJETO: Aquisição de Material Escolar/Pedagógico a fim de realizar a Manutenção do Ensino Infantil e Fundamental do Município, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV e Centro de Educação Infantil. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade das Secretarias, onde os materiais deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Sollicitantes, de acordo com as condições particulares deste Edital.

CLAUSULA PRIMEIRA:
 Fica alterado a cláusula segunda do contrato nº 1232/2019 prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/12/2020.
 FÓRUM: Comarca de Xambêr.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1242/2019
 Pregão Presencial nº 062/2019
 Processo Administrativo nº 089/2019
 Homologação: 02/09/2019
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 CONTRATADO: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTO LTDA
 CNPJ: Nº 30.320.176/0001-91

OBJETO: Aquisição de Material Escolar/Pedagógico a fim de realizar a Manutenção do Ensino Infantil e Fundamental do Município, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV e Centro de Educação Infantil. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade das Secretarias, onde os materiais deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Sollicitantes, de acordo com as condições particulares deste Edital.

CLAUSULA PRIMEIRA:
 Fica alterado a cláusula segunda do contrato nº 1242/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/12/2020.
 FÓRUM: Comarca de Xambêr.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1252/2019
 Pregão Presencial nº 062/2019
 Processo Administrativo nº 089/2019
 Homologação: 02/09/2019
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 CONTRATADO: FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA - ME
 CNPJ: Nº 32.722.664/0001-50

OBJETO: Aquisição de Material Escolar/Pedagógico a fim de realizar a Manutenção do Ensino Infantil e Fundamental do Município, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV e Centro de Educação Infantil. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade das Secretarias, onde os materiais deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Sollicitantes, de acordo com as condições particulares deste Edital.

CLAUSULA PRIMEIRA:
 Fica alterado a cláusula segunda do contrato nº 1252/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/12/2020.
 FÓRUM: Comarca de Xambêr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1262/2019
 Pregão Presencial nº 064/2019
 Processo Administrativo nº 091/2019
 Homologação: 02/09/2019
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 CONTRATADO: ANEZIA JANDIRA TIMOTEU ANDRADE ME
 CNPJ: Nº 06.029.558/0001-86

OBJETO: Aquisição de MAT. DE EXPEDIENTE para execução dos serviços internos a fim de atender todas as Secretarias. Os materiais serão solicitados de acordo com a necessidade das Secretarias, onde os materiais deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Sollicitantes, de acordo com as condições particulares deste Edital.

CLAUSULA PRIMEIRA:
 Fica alterado a cláusula segunda do contrato nº 1262/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/12/2020.
 FÓRUM: Comarca de Xambêr.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1272/2019
 Pregão Presencial nº 064/2019
 Processo Administrativo nº 091/2019
 Homologação: 02/09/2019
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 CONTRATADO: CASTELO BRANCO ARTES LTDA EPP
 CNPJ: Nº 01.121.504/0001-22

OBJETO: Aquisição de MAT. DE EXPEDIENTE para execução dos serviços internos a fim de atender todas as Secretarias. Os materiais serão solicitados de acordo com a necessidade das Secretarias, onde os materiais deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Sollicitantes, de acordo com as condições particulares deste Edital.

CLAUSULA PRIMEIRA:
 Fica alterado a cláusula segunda do contrato nº 1272/2019 prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/12/2020.
 FÓRUM: Comarca de Xambêr.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1282/2019
 Pregão Presencial nº 064/2019
 Processo Administrativo nº 091/2019
 Homologação: 02/09/2019
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 CONTRATADO: FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA - ME
 CNPJ: Nº 32.722.664/0001-50

OBJETO: Aquisição de MAT. DE EXPEDIENTE para execução dos serviços internos a fim de atender todas as Secretarias. Os materiais serão solicitados de acordo com a necessidade das Secretarias, onde os materiais deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Sollicitantes, de acordo com as condições particulares deste Edital.

CLAUSULA PRIMEIRA:
 Fica alterado a cláusula segunda do contrato nº 1282/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/12/2020.
 FÓRUM: Comarca de Xambêr.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1292/2019
 Pregão Presencial nº 064/2019
 Processo Administrativo nº 091/2019
 Homologação: 02/09/2019
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 CONTRATADO: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTO LTDA
 CNPJ: Nº 30.320.176/0001-91

OBJETO: Aquisição de MAT. DE EXPEDIENTE para execução dos serviços internos a fim de atender todas as Secretarias. Os materiais serão solicitados de acordo com a necessidade das Secretarias, onde os materiais deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Sollicitantes, de acordo com as condições particulares deste Edital.

CLAUSULA PRIMEIRA:
 Fica alterado a cláusula segunda do contrato nº 1292/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/12/2020.
 FÓRUM: Comarca de Xambêr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2020
 Pregão nº 2020/19

EXCLUSIVO ME E EPP
 DATA DA ABERTURA: 02 de outubro de 2020.
 HORÁRIO: 08:15 horas
 LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 OBJETO: Aquisição de peças de velucos livres para atender a frota municipal, conforme ANEXO I do edital.
 TIPO DE MENOR PREÇO: o loto (LOTE)

REGIME CONTRATACÃO: Compras
 VALOR ESTIMADO: R\$ 508.875,00(quinhetos e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)
 PRAZOS DE ENTREGA: 30 dias após a abertura e entrega do lote declarado DESERTA.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.
 Alto Piquiri - Pr, 21 de setembro de 2020
 LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
 Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
 Pregão Presencial nº 45/2020
 Processo licitatório nº 119/2020

Objeto: Aquisição de um veículo zero km através da Resolução nº 644/2020 para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme especificação do ANEXO I do edital para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidade e especificações constantes no ANEXO I e demais anexos deste edital.

TIPO DE MENOR PREÇO: o loto (LOTE)

REGIME DE CONTRATACÃO: Compras.
 A comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri/PR comunica aos licitantes e demais interessados ao Pregão Presencial nº 45/2020 foi declarada DESERTA.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a disposição em sua Sede, situada a Rua Santos Dumont nº 341 Centro ou através do telefone 44-3656 8000.
 Alto Piquiri - PR, 21 de setembro de 2020.
 LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
 PREGOIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1022/2020
 MODALIDADE: Dispensa por Limite Nº 0352/2020
 HONORARIOS ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO 035/2020

Por presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 89, Centro, Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDEIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíña Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa RICARDO LUIZ DONALDI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.739.986/0001-59, neste ato representada pelo RICARDO LUIZ DONALDI, portador (a) do RG nº 2000016234, CPF nº 127.721.508-10, residente na RODOVIA RAPOSO TAVERES, na cidade de CORTIÁ, Estado do SP, respectivamente presente Contrato de fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº 0352/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO:
 O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA UTILIZAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE EM COMBATE A PANDEMIA DE CORONAVÍRUS COVID-19, ESPECIFICAMENTE TESTES RÁPIDOS PARA OS CASOS SUSPEITOS DE COVID-19, conforme especificações constantes no Edital nº 0352/2020, a seguir descritos:
 Lote Quant. Descrição V. UNITÁRIO TOTAL
 200 0000 TESTE RÁPIDO COVID-19 CORONAVÍRUS IgiG/iMlGF qSARS 70,00 14.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
 O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o Município de Altonia, Estado do Paraná, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 0352/2020, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.
 DO VALOR:
 O valor dos lotes vencidos pela Empresa RICARDO LUIZ DONALDI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE - ME e de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DO PRAZO:
 O presente contrato terá vigência, com início em 18/09/2020 e término em 17/01/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratual, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO:
 Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altonia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o IP00 e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº 0352/2020". Os pagamentos serão efetuados Em até 15 (QUINZE) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-Item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA:
 Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Posto de Saúde Central, situado na Rua Rui Barbosa, no Município de Altonia - PR.
 O LOTE DE SAÚDE, Relevará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 A dotação para pagamentos decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da:

SECRETARIA DE SAÚDE
 10 6 1 2 34
 Manutenção dos Serviços de Saúde
 339030360000
 MATERIAL HOSPITALAR
 DO FORO
 Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais discussões no cumprimento do presente contrato.
 Altonia-PR, 18/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR
 EXTRATO CONTRATUAL PR 044/2020
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
 LUANA TECILLA - CNPJ sob nº 31.081.528/0001-66
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE CALÇAMENTO E PAISAGISMO EM CANTEIROS, ESTRADA RURAL E VIAS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
 VALOR TOTAL: R\$414.448,42 (quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quatro e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
 Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública pela Live.
 Douradina-PR, 21 de Setembro de 2020.
 JOÃO JORGE SOSSAI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
 O PIVITE
 O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, CONVIDA a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação, discussão e conclusão referente a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o Exercício de 2021, bem como Alteração do PPA e LDO que se realizará no dia 23/09/2020 na Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul às 08h30min.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
 O PIVITE
 O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, CONVIDA a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação, discussão e conclusão referente a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o Exercício de 2021, bem como Alteração do PPA e LDO que se realizará no dia 23/09/2020 na Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul às 08h30min.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 173/2020
 Ementa: Abre crédito suplementar por transposição de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 1º da Lei 2351/2019 e artigo 7º, § 1º da Lei 2359/2019 e da outras providências.
 ALEXANDRE LUCENA, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais, DECRETA:
 Art. 1º - Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 1º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 1º, da Lei Municipal 2.351/2019, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por transposição de dotação no montante de R\$ 100.000,00 (em reais) para a seguinte ordem classificatória:
 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 F1 Fc 103011234203Atividades de saúde c/ PAB atenção básica 100.000,00
 494 879 3.330,39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:
 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 06.01 DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
 F1 Fc 101221342031 Administração geral da saúde 50.000,00
 494 820 3.330,36 Outros serviços de terceiros - pessoa física 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, 18 de setembro de 2020.
 ALEXANDRE LUCENA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
 RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020 - PMCG
 PROCESSO Nº 1890

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR, através da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, consoante a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/20, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e Lei Municipal nº 6.476/14, na finalidade de receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, do objeto descrito no lote, deste edital que visa atender as dotações Orçamentárias desta Municipalidade.

CREDENCIAMENTO E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:
 Até as 13h:30min do relato atado no referido departamento, no dia 05/ 10/2020, a Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR.
 Dia 05/ 10/ 2020 às 13h:45m, na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR.

1º DO OBJETO:
 1.1 – A presente licitação, do tipo menor preço, por item, tem como objeto a aquisição de um equipamento, aparelho de RX, destinados a equipar a Unidade Básica de Saúde do Município de Cidade Gaúcha - PR, conforme Resolução SESA 773/2019 e 6472/2020.
 Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital.
 Outras informações de interesse serão prestadas pelo Pregoeiro, Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela portaria nº 033/2020, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, sito a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394, centro, telefone: (44) 3675-7800 e 3675-8300. E-mail: jhow@dadegaucha.pr.gov.br e duane@dadegaucha.pr.gov.br.
 Cidade Gaúcha – PR, 21 de Setembro de 2020.
 ALEXANDRE LUCENA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 363/2020
 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o processo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição do servidor JOSÉ APARECIDO MOREIRA, D E C R E T A
 Art. 1º - Fica concedido ao servidor JOSÉ APARECIDO MOREIRA, brasileiro, servidor público municipal do município de Cruzeiro do Oeste do Paraná, portador da identidade RG nº 2.127.574 SSP/PR, e inscrita no CPF/ME nº 013.397.068-06, residente e domiciliado em Cruzeiro do Oeste-PR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no cargo de Operário - I, nos termos do Art. 3º da EC 47/2005, C.F., e Art. 48 da Lei Municipal nº 692/2020.
 Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor de R\$ 2.285,23 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme planilha de cálculo de proventos.
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.
 Cruzeiro do Oeste, 21 de setembro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 EDITAL Nº 006/2020 – CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Douradina, Estado do Paraná, João Jorge Sossai, no uso de suas atribuições, de conformidade com o artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DO ECA REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2020, pela LIVE através da rede social Facebook da página da Prefeitura Municipal de Douradina, pelo motivo da recomendação do Ministério da Saúde de não aglomeração de pessoas, como medida para o combate e prevenção ao COVID-19.
 Link - https://www.facebook.com/PrefeituraMunicipalDouradina/
 Data - 24 de Setembro de 2020.
 Horário - 10:00 hs.
 Art. 1º - Todos os Iteam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública pela Live.
 Douradina-PR, 21 de Setembro de 2020.
 JOÃO JORGE SOSSAI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 EDITAL Nº 007/2020 – CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Douradina, Estado do Paraná, João Jorge Sossai, no uso de suas atribuições, de conformidade com o artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DO ECA REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2020, pela LIVE através da rede social Facebook da página da Prefeitura Municipal de Douradina, pelo motivo da recomendação do Ministério da Saúde de não aglomeração de pessoas, como medida para o combate e prevenção ao COVID-19.
 Link - https://www.facebook.com/PrefeituraMunicipalDouradina/
 Data - 24 de Setembro de 2020.
 Horário - 10:30 hs.
 Art. 1º - Todos Iteam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública pela Live.
 Douradina-PR, 21 de Setembro de 2020.
 JOÃO JORGE SOSSAI
 Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

J.F. GIMENES DE LIMA, titular pública que recebeu do INF, a Licença de Operação para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES a ser implantada na AV. RUI BARBOSA, Nº 377, CENTRO, TAPEJARA - PR (VALIDADE 09-01-2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
 Ato da Mesa nº 50/2020.
 SÚMULA: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Márcio Tadashi Matsumoto,
 Resolvo:
 Autorizar viagem com direito a diária:
 Vereador/Servidor: Márcio Tadashi Matsumoto
 Matrícula e/ou RG: 5843486-3/PR
 Destino: Curitiba-PR
 Finalidade da Viagem: Participar do Curso: AS FUNÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E A LEI DA SEGURANÇA JURÍDICA, junto a DATALEGIS, em parceria com a LIVEPAR.
 Justificativa: Aperfeiçoar conhecimento para melhor desempenhar sua função pública.
 Data de saída: 23/09/2020
 Data de retorno: 25/09/2020
 Dias solicitados: 23, 24 e 25/09/2020
 Valor diário: R\$ 500,00
 Valor total: R\$ 1500,00
 Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.
 Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 21 de setembro de 2020.
 Aparecido Delfino dos Santos
 Presidente
 Percival Pretti 1º Secretário Rosy Anne Almodovas Rodrigues 2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
 Ato da Mesa nº 51/2020.
 SÚMULA: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Rosy Anne Almodovas Rodrigues,
 Resolvo:
 Autorizar viagem com direito a diária:
 Vereador/Servidor: Rosy Anne Almodovas Rodrigues
 Matrícula e/ou RG: 5843486-3/PR
 Destino: Curitiba-PR
 Finalidade da Viagem: Participar do Curso: AS FUNÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E A LEI DA SEGURANÇA JURÍDICA, junto a DATALEGIS, em parceria com a LIVEPAR.
 Justificativa: Aperfeiçoar conhecimento para melhor desempenhar sua função pública.
 Data de saída: 23/09/2020
 Data de retorno: 25/09/2020
 Dias solicitados: 23, 24 e 25/09/2020
 Valor diário: R\$ 500,00
 Valor total: R\$ 1500,00
 Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.
 Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 21 de setembro de 2020.
 Aparecido Delfino dos Santos
 Presidente
 Percival Pretti 1º Secretário Rosy Anne Almodovas Rodrigues 2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
 Ato da Mesa nº 52/2020.
 SÚMULA: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Názya Corrêa Massé das Neves,
 Resolvo:
 Autorizar viagem com direito a diária:
 Vereador/Servidor: Názya Corrêa Massé das Neves
 Matrícula e/ou RG: 4.503.861-0 SESP/PR
 Destino: Curitiba-PR
 Finalidade da Viagem: Participar do Curso: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CONDUTAS V

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020.
 PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 050/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2020.
 Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
 Consignatária: TRATOR PEÇAS UMUARAMA LTDA – EPP. CNPJ sob nº 03.881.700/001-20.
 Objeto: A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de peças de reposição e serviços, a serem utilizadas nas máquinas: pá carregadeiras de rodas, moto niveladora, rolo compactador, retroescavadeira e tratores, pertencentes ao município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
 Valor Global: R\$ 69.410,00 (SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS).
 Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.

Tabela dos lotes, itens, quantidades, descrição, valores unitários e totais:
 LOTE 07 - TRATOR JOHN DEERE 5600

ITEM	QTDE	Nº PEÇA	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	1	3000945	ANEL	INDISA	R\$ 304,72	R\$ 304,72
1	1	DQ002137	ANEL VEDADOR	APC	R\$ 144,01	R\$ 144,01
3	1	DQ00242	ARTICULAÇÃO	JD	R\$ 75,43	R\$ 75,43
4	1	DQ00366	BOMBA HIDRAULICA	INDISA	R\$ 1.414,38	R\$ 1.414,38
5	1	CQ00267	BRAÇO	VV	R\$ 342,88	R\$ 342,88
6	2	CQ00171	BUCHA	CIAMET	R\$ 66,86	R\$ 133,72
7	1	DQ00236	BUCHA	JD	R\$ 1.328,66	R\$ 1.328,66
8	2	CQ00031	CAPA	JD	R\$ 270,02	R\$ 540,04
9	2	CQ00039	CAPA RETENTOR	JD	R\$ 221,16	R\$ 442,32
10	1	CQ00532	CATRAÇA	JD	R\$ 60,00	R\$ 60,00
11	1	CQ00533	COLAR EMBRAGEM	JD	R\$ 108,86	R\$ 108,86
12	1	DQ00118	CONJ. BLINDAGEM	JD	R\$ 942,92	R\$ 942,92
13	2	CQ00626	CORREIA	CONTITECH	R\$ 478,32	R\$ 956,64
14	2	CQ00063	EIXO	BEJOL	R\$ 317,16	R\$ 634,32
15	2	CW00019	EIXO	BEJOL	R\$ 227,16	R\$ 454,32
16	2	CQ00043	EIXO COM ENGRENAGEM	BEJOL	R\$ 317,16	R\$ 634,32
17	1	DQ01720	EIXO DIANTEIRO	BEJOL	R\$ 505,75	R\$ 505,75
18	1	DQ01751	ENGRANAGEM	STAHL	R\$ 342,88	R\$ 342,88
19	2	DQ01763	ENGRANAGEM	JD	R\$ 222,87	R\$ 445,74
20	2	DQ00095	ENGRANAGEM	JD	R\$ 514,32	R\$ 1.028,64
21	2	DQ00183	ENGRANAGEM	JD	R\$ 361,74	R\$ 723,48
22	1	CQ02017	ENGRANAGEM	JD	R\$ 524,61	R\$ 524,61
23	1	DQ00940	ENGRANAGEM	JD	R\$ 330,02	R\$ 330,02
24	2	DQ00040	ENGRANAGEM	JD	R\$ 205,94	R\$ 411,88
25	1	CQ00423	ENGRANAGEM	INDISA	R\$ 145,72	R\$ 145,72
26	1	CQ00630	ENGRANAGEM	JD	R\$ 331,74	R\$ 331,74
27	1	CQ04251	ENGRANAGEM	JD	R\$ 222,87	R\$ 222,87
28	1	FLANGE	JD	R\$ 214,40	R\$ 214,40	
29	2	CQ00020	MANIVELA	JD	R\$ 180,01	R\$ 360,02
30	4	CQ00096	PARAFUSO OLHAL	JD	R\$ 74,58	R\$ 298,32
31	2	CQ00042	PINO	JD	R\$ 141,44	R\$ 282,88
32	1	CQ00191	PIVO	STAHL	R\$ 66,86	R\$ 66,86
33	1	DQ00165	POLIA	NOR	R\$ 197,16	R\$ 197,16
34	1	CQ02306	POLIA	AS	R\$ 1.200,08	R\$ 1.200,08
35	1	DQ00651	ROLAMENTO	AS	R\$ 171,44	R\$ 171,44
36	2	DQ00814	ROLAMENTO	AS	R\$ 87,43	R\$ 174,86
37	1	DQ01176	SEM-FIM TUBO	TRATOR PEÇAS	R\$ 1.308,09	R\$ 1.308,09
38	40	HORAS	MAO DE OBRA MECÂNICA		R\$ 120,01	R\$ 4.800,40
TOTAL DO LOTE						R\$ 22.910,00

LOTE 08 - TRATOR JOHN DEERE 6110E

ITEM	QTDE	Nº PEÇA	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	2	L116345	ANEL	VA	R\$ 75,54	R\$ 151,08
2	2	L116346	ANEL	VA	R\$ 109,02	R\$ 218,04
3	2	R138329	ANEL	VA	R\$ 272,97	R\$ 545,94
4	2	R138330	ANEL	VA	R\$ 278,98	R\$ 557,96
5	1	R271460	ANEL	VA	R\$ 47,52	R\$ 47,52
6	2	R271463	ANEL	VA	R\$ 41,20	R\$ 82,40
7	2	R138175	ARRUELA	JD	R\$ 75,54	R\$ 151,08
8	2	R138176	ARRUELA	JD	R\$ 84,12	R\$ 168,24
9	2	R138177	ARRUELA	BB	R\$ 103,01	R\$ 206,02
10	2	R271462	ARRUELA	BB	R\$ 107,30	R\$ 214,60
11	2	L114652	BUCHA	URP	R\$ 296,15	R\$ 592,30
12	2	R271391	BUCHA	URP	R\$ 187,13	R\$ 374,26
13	2	R271461	BUCHA	CIAMET	R\$ 169,96	R\$ 339,92
14	1	R216949	CORREIA	JD	R\$ 214,81	R\$ 214,81
15	4	RE271430	CRUZETA	STAHL	R\$ 204,56	R\$ 818,24
16	2	L77358	DISCO ATUADOR	JD	R\$ 616,67	R\$ 1.233,34
17	2	AL162808	DISCO FREIO	JD	R\$ 699,60	R\$ 1.399,20
18	2	AL159594	GAXETA	APC	R\$ 75,54	R\$ 151,08
19	2	R282391	GAXETA	APC	R\$ 100,43	R\$ 200,86
20	2	RE271398	GAXETA	APC	R\$ 58,37	R\$ 116,74
21	1	RE282355	GAXETA	APC	R\$ 110,73	R\$ 110,73
22	1	RE282357	GAXETA	APC	R\$ 96,14	R\$ 96,14
23	4	RE282385	GAXETA	APC	R\$ 75,54	R\$ 302,16
24	1	RE282386	GAXETA	APC	R\$ 84,12	R\$ 84,12
25	1	4N3700	HORIMETRO UNIVERSAL	VDO	R\$ 160,52	R\$ 160,52
26	1	R515090	JUNTA	SANTA CRUZ	R\$ 75,84	R\$ 75,84
27	2	RE138286	LUVIA ESTRIADA	EATON	R\$ 697,19	R\$ 1.394,38
28	1	R282358	PINO	JD	R\$ 439,89	R\$ 439,89
29	1	34M7095	PANEGOSSO	RODAMA	R\$ 55,80	R\$ 55,80
30	1	AL159591	RETENTOR	SABO	R\$ 381,13	R\$ 381,13
31	1	RE173314	ROLAMENTO	CBK	R\$ 255,80	R\$ 255,80
32	1	RE173315	ROLAMENTO	CBK	R\$ 187,69	R\$ 187,69
33	1	RE272374	ROLAMENTO	CBK	R\$ 353,66	R\$ 353,66
34	1	RE271437	TERMINAL	MIL	R\$ 407,74	R\$ 407,74
35	1	RE271437	TERMINAL	MIL	R\$ 255,80	R\$ 255,80
36	30	HORAS	MAO DE OBRA MECÂNICA	TRATOR PEÇAS	R\$ 120,18	R\$ 3.605,40
TOTAL DO LOTE						R\$ 15.850,00

LOTE 09 - TRATOR MASSEY FERGUSON 283

ITEM	QTDE	Nº PEÇA	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	2	498084	ABRACADEIRA	METAL MATRIX	R\$ 10,37	R\$ 20,74
2	4	498084	ABRACADEIRA	METAL MATRIX	R\$ 41,00	R\$ 164,00
3	4	1754394	ANEL	NOR	R\$ 15,38	R\$ 61,52
4	4	1754402	ANEL	NOR	R\$ 55,54	R\$ 222,16
5	8	180010	ARRUELA	FEY	R\$ 4,27	R\$ 34,16
6	8	353439	ARRUELA	FEY	R\$ 4,27	R\$ 34,16
7	8	353440	ARRUELA	FEY	R\$ 4,70	R\$ 37,60
8	2	1087269	ARRUELA	KS	R\$ 35,89	R\$ 71,78
9	1	510506	BOMBA HIDRAULICA	INDISA	R\$ 844,25	R\$ 844,25
10	6	3148268	BUCHA	KS	R\$ 35,89	R\$ 215,34
11	6	3148431	BUCHA BRAÇO DIREÇÃO	CIAMET	R\$ 17,94	R\$ 107,64
12	6	829258	CALÇO	ALCALO	R\$ 5,98	R\$ 35,88
13	8	898017	CALÇO	PANEGOSSO	R\$ 10,25	R\$ 82,00
14	20	6	CAPA	NOR	R\$ 7,69	R\$ 153,80
15	20	8	CAPA	NOR	R\$ 4,91	R\$ 98,20
16	4	190045	COXIM	AGEL	R\$ 41,00	R\$ 164,00
17	6	354068	RETENTOR	SANTA FE	R\$ 3,03	R\$ 18,18
18	1	O48438	DISCO EMBRAGEM	ATF	R\$ 271,73	R\$ 271,73
19	1	O33076	EIXO	SAFRA	R\$ 476,81	R\$ 476,81
20	8	70420019	JUNTA VALVULA	MWM	R\$ 18,80	R\$ 150,40
21	1	36815707	GUITA CARTER	SANTA CRUZ	R\$ 32,47	R\$ 32,47
22	4	34096015	LUVIA	RODAMA	R\$ 110,23	R\$ 440,92
23	4	1481319	MANGUEIRA	JAMAICA	R\$ 21,36	R\$ 85,44
24	12	2781-06	MANGUEIRA	JAMAICA	R\$ 18,80	R\$ 225,60
25	12	2781-08	MANGUEIRA	JAMAICA	R\$ 25,64	R\$ 307,68
26	4	1481661	MOLA	JAMAICA	R\$ 15,38	R\$ 61,52
27	4	182501	PARAFUSO	FIX	R\$ 15,38	R\$ 61,52
28	22	361859	PARAFUSO	FIX	R\$ 9,40	R\$ 207,80
29	2	1484073	PINO	PANEGOSSO	R\$ 123,90	R\$ 247,80
30	4	3148787	PINO	PANEGOSSO	R\$ 18,80	R\$ 75,20
31	4	O33992	PINO	SANTA FE	R\$ 29,05	R\$ 116,20
32	2	1754524	PISTÃO	AGCO	R\$ 179,87	R\$ 359,74
33	22	195490	PORCA	FEY	R\$ 7,05	R\$ 155,10
34	4	353435	PORCA	FEY	R\$ 3,03	R\$ 12,12
35	2	353928	PORCA	FEY	R\$ 6,84	R\$ 13,68
36	2	894763	RETENTOR	ARCA	R\$ 41,02	R\$ 82,04
37	3	897242	RETENTOR	ARCA	R\$ 19,65	R\$ 58,95
38	4	70330043	RETENTOR	ARCA	R\$ 47,00	R\$ 188,00
39	2	899377	ROLAMENTO	AS	R\$ 83,74	R\$ 167,48
40	2	1677724	ROLAMENTO	KFB	R\$ 29,91	R\$ 59,82
41	2	1850090	ROLAMENTO	AS	R\$ 255,50	R\$ 511,00
42	2	1851800	ROLAMENTO	GBR	R\$ 37,60	R\$ 75,20
43	2	2700273	ROLAMENTO	KFB	R\$ 49,56	R\$ 99,12
44	2	1484520	TRABACOS	TRABACOS	R\$ 168,34	R\$ 336,68
45	10	TFJ-08-06	TERMINAL	NOR	R\$ 10,25	R\$ 102,50
46	10	TFJ-08-08	TERMINAL	NOR	R\$ 11,96	R\$ 119,60
47	10	TFJ-10-06	TERMINAL	NOR	R\$ 10,25	R\$ 102,50
48	10	TFJ-10-08	TERMINAL	NOR	R\$ 22,69	R\$ 226,90
49	1	4N3700	HORIMETRO UNIVERSAL	VDO	R\$ 145,27	R\$ 145,27
50	30	HORAS	MAO DE OBRA MECÂNICA	TRATOR PEÇAS	R\$ 106,81	R\$ 3.204,30
TOTAL DO LOTE						R\$ 10.650,00

LOTE 10 - TRATOR MASSEY FERGUSON 275

Item	Qtde	Nº Peça	Descrição	Marca	Preço Unit.	TOTAL
1	1	85220811	BOMBA HIDRAULICA	INDISA	R\$ 1.307,83	R\$ 1.307,83
2	1	04691811	CABO ACELERADOR	CONTROLFLEX	R\$ 98,23	R\$ 98,23
3	3	187001M1	CALÇO	FIX	R\$ 17,94	R\$ 53,82
4	12	6042941	DISCO	SH	R\$ 75,17	R\$ 902,04
5	8	03567011	DISCO	SH	R\$ 96,52	R\$ 772,16
6	8	1695535M1	DISCO	SH	R\$ 41,00	R\$ 328,00
7	10	1870860M1	DISCO	SH	R\$ 66,83	R\$ 668,30
8	1	4N3700	HORIMETRO UNIVERSAL	SANTA CRUZ	R\$ 151,19	R\$ 151,19
9	4	3638735M1	JUNTA	SANTA CRUZ	R\$ 24,77	R\$ 99,08
10	4	3638736M1	JUNTA	SANTA CRUZ	R\$ 41,86	R\$ 167,44
11	4	3638737M1	JUNTA	SANTA CRUZ	R\$ 16,23	R\$ 64,92
12	1	4222535M1	JUNTA CABECOTE	SANTA CRUZ	R\$ 255,41	R\$ 255,41
13	3	049126P1	MANGUEIRA	JAMAICA	R\$ 96,52	R\$ 289,56
14	3	885563M1	MANGUEIRA	JAMAICA	R\$ 79,44	R\$ 238,32
15	3	54009	RETENTOR	SABO	R\$ 322,03	R\$ 966,09
16	3	70730043	RETENTOR	SABO	R\$ 95,67	R\$ 287,01
17	3	361133011	RETENTOR	ARCA	R\$ 58,09	R\$ 174,27
18	8	882261M1	RETENTOR	ARCA	R\$ 17,94	R\$ 143,52
19	3	7073050	RETENTOR TRASEIRO	SABO	R\$ 210,99	R\$ 632,97
20	4	881762M1	ROLAMENTO	CBK	R\$ 254,55	R\$ 1.018,20
21	4	882554M91	ROLAMENTO	CBK	R\$ 311,78	R\$ 1.247,12
22	1	2802511M4	TAMPA	ALCALO	R\$ 169,13	R\$ 169,13
23	2	4653251	TERMINAL	ALTERMIX	R\$ 268,51	R\$ 537,02
24	2	048172R1	TERMINAL	ALTERMIX	R\$ 168,28	R\$ 336,56
25	2	048173R1	TERMINAL	ALTERMIX	R\$ 168,28	R\$ 336,56
26	2	14782009M91	TERMINAL	ALTERMIX	R\$ 286,16	R\$ 572,32
27	6	68	OLEO HIDRAULICO	VECCI	R\$ 140,94	R\$ 845,64
28	1	1447048	ROLO LUBRIFICANTE	RODAMA	R\$ 61,50	R\$ 61,50
29	1	70490149	JUNTA	SANTA CRUZ	R\$ 11,96	R\$ 11,96
30	1	70991937	HELICE	FC	R\$ 165,71	R\$ 165,71
31	1	4236253	BOMBA D'AGUA	INDISA	R\$ 281,89	R\$ 281,89
32	1	4236129	JOGO DE JUNTAS	SANTA CRUZ	R\$ 236,61	R\$ 236,61
33	1	3145812	PRE FILTRO AR	TECNOAR	R\$ 95,67	R\$ 95,67
34	1	2801054				

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ									
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020									
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2020.									
Consignatário: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.									
Consignatária: UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODUVIARIOS LTDA. CNPJ sob nº 01.008.538/0001-05.									
Objeto: A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de peças de reposição e serviços, a serem utilizadas nas máquinas: pá carregadeiras de rodas, moto niveladora, rolo compactador, retroscavadeira e tratores, pertencentes ao município de Francisco Alves, Estado do Paraná.									
Valor Global: R\$ 145.900,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS).									
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.									
Tabela dos lotes, itens, quantidades, descrição, valores unitários e totais:									
Item	Qtde	CAT	Nº Peça	Descrição	Marca	Preço Unitário	TOTAL		
01	1	6H6699	ADAPTADOR	CHR	22,00	RS	22,00		
02	1	7E3372	CORREIA ALTERNADOR	GATES	156,00	RS	156,00		
03	2	6Y2805	CANTO LAMINA	METISA	370,00	RS	740,00		
04	4	Q336027	ANEL ORING	CHR	2,50	RS	10,00		
05	1	O684497	TAMPA	CHR	77,00	RS	77,00		
06	3	4F9029	ANEL ORING	APC	3,50	RS	10,50		
07	2	2456375	FILTRO AR EXTERNO	DONALDSON	297,00	RS	594,00		
08	2	2456376	FILTRO AR INTERNO	DONALDSON	160,00	RS	320,00		
09	1	2479730	VALVULA	CHR	290,00	RS	290,00		
10	1	7C7431	JUNTA	WAS	10,50	RS	10,50		
11	2	3261644	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR D'ÁGUA	ORIGINAL	450,00	RS	900,00		
12	2	5T0735	CORRENTE TANDEM	TX	1.720,00	RS			
3.440,00									
13	4	5T0731	EMENDA CORRENTE	TX	83,00	RS	332,00		
14	1	5L2030	ROLAMENTO CONE	GIR	236,00	RS	236,00		
15	1	5L2031	ROLAMENTO CAPA	GIR	120,00	RS	120,00		
16	4	9F1399	ANEL ORING	APC	7,00	RS	28,00		
17	1	1P2636	CAPA DO ROLAMENTO	GIR	67,00	RS	67,00		
18	1	1P2662	ROLAMENTO CONE	GIR	133,00	RS	133,00		
19	1	6V8082	RETENTOR	SABO	275,00	RS	275,00		
20	1	2192434	CINTA CELERON	CHR	60,00	RS	60,00		
21	2	3K9619	RETENTOR	SABO	76,00	RS	152,00		
22	1	8W5586	CRUZETA DIFERENCIAL	CHR	675,00	RS	675,00		
23	1	5P2545	ANEL ORING	APC	17,00	RS	17,00		
24	1	8X3276	ARRUELA CELERON	CHR	83,00	RS	83,00		
25	2	5J1086	ANEL ORING	CHR	19,00	RS	38,00		
26	1	9G5127	RESPIRO	CHR	15,50	RS	15,50		
27	4	3283655	FILTRO TRANSMISSAO	DONALDSON	585,00	RS			
2.340,00									
28	2	3T4377	ANEL	CHR	23,00	RS	46,00		
29	1	2B3147	JUNTA	WAS	6,00	RS	6,00		
30	2	9P0356	CRUZETA	LNG	262,00	RS	524,00		
31	1	3013118	BOBINA	ENGEPARTS	193,00	RS	193,00		
32	1	2D2854	ANEL RODA	TX	290,00	RS	290,00		
33	1	1481842	BUCHA	BACOX	75,00	RS	75,00		
34	1	1481843	BUCHA	BACOX	58,00	RS	58,00		
35	2	5K5288	RETENTOR	SAV	185,00	RS	370,00		
36	2	5K5129	ANEL	APC	12,00	RS	24,00		
37	1	2G8626	ARRUELA	BACOX	90,00	RS	90,00		
38	1	4D3704	ARRUELA	BACOX	3,00	RS	3,00		
39	1	2G8741	ANEL	APC	18,00	RS	18,00		
40	1	1D4627	PARAFUSO RG	FEY	11,00	RS	11,00		
41	1	5P8842	RETENTOR	SABO	25,00	RS	25,00		
42	1	9D3523	ARRUELA	BACOX	20,00	RS	20,00		
43	4	5P1075	ARRUELA	BACOX	1,50	RS	6,00		
44	4	557379	PARAFUSO RG	FEY	1,25	RS	5,00		
45	2	2G8768	ARRUELA	CHR	7,50	RS	15,00		
46	1	2G8824	BUCHA	BACOX	38,00	RS	38,00		
47	1	5P8890	RETENTOR	SAV	40,00	RS	40,00		
48	1	7D8637	CAPA DO ROLAMENTO	NTN	133,00	RS	133,00		
49	1	7D8636	ROLAMENTO CONE	NTN	270,00	RS	270,00		
50	4	3E4818	CUPILHA	BENFLEX	0,45	RS	1,80		
51	4	218163	ANEL ORING	APC	3,50	RS	14,00		
52	5	5P1076	ARRUELA	FEY	3,50	RS	17,50		
53	3	5P8843	VEDADOR	APC	17,00	RS	51,00		
54	2	2G5673	ARRUELA LISA	FEY	10,00	RS	20,00		
55	1	1303595	PINO	BACOX	321,00	RS	321,00		
56	1	OS1592	PARAFUSO	FEY	5,00	RS	5,00		
57	1	2G5667	PLACA	CHR	24,00	RS	24,00		
58	1	2G8631	BUCHA	BACOX	59,00	RS	59,00		
59	1	1461842	BUCHA	BACOX	55,00	RS	55,00		
60	1	1461843	BUCHA	BACOX	45,00	RS	45,00		
61	1	1461842	BUCHA	BACOX	54,00	RS	54,00		
62	1	8W6497	PINO	BACOX	116,00	RS	116,00		
63	1	6K4185	ESPACADOR	BACOX	52,00	RS	52,00		
64	1	6K4186	RETENTOR	SAV	84,00	RS	84,00		
65	1	8D9688	ESPACADOR	CHR	180,00	RS	180,00		
66	1	8D9909	ROLAMENTO	NTN	364,00	RS	364,00		
67	1	1243240	PINO	BACOX	316,00	RS	316,00		
68	1	4K7463	RETENTOR	SAV	50,00	RS	50,00		
69	1	4K8659	BUCHA	BACOX	219,00	RS	219,00		
70	1	5K0984	BUCHA	BACOX	84,00	RS	84,00		
71	3	7X0331	PARAFUSO RG	FEY	8,00	RS	24,00		
72	6	8T4835	PARAFUSO	FEY	2,50	RS	15,00		
73	2	8T8919	PARAFUSO RG	FEY	3,00	RS	6,00		
74	1	1313737	TERMINAL BARRA DIRECAO LD	BEJOL	275,00	RS	550,00		
75	1	1313738	TERMINAL BARRA DIRECAO LE	BEJOL	275,00	RS	550,00		
76	3	6V5842	PARAFUSO UNC	FEY	2,50	RS	7,50		
77	3	6V5839	ARRUELA	FEY	2,50	RS	7,50		
78	2	8T0372	PARAFUSO UNC	FEY	3,00	RS	6,00		
79	2	4F7390	ANEL ORING	APC	2,25	RS	4,50		
80	2	2035957	ANEL	APC	14,00	RS	28,00		
81	6	2G6274	ANEL ORING	APC	3,50	RS	21,00		
82	4	3J7354	ANEL ORING	APC	5,00	RS	20,00		
83	1	2035958	ANEL	APC	30,00	RS	30,00		
84	2	4H9105	ANEL ORING	APC	4,00	RS	8,00		
85	2	2M9780	ANEL ORING	APC	5,00	RS	10,00		
86	1	9X7743	RETENTOR	SABO	22,00	RS	22,00		
87	8	5P8245	ARRUELA PRESSAO	FEY	0,30	RS	2,40		
88	1	8W8289	COROA	NAFEN	1.490,10	RS			
1.490,10									
95	1	9D4029	ESPACADOR	CHR	58,00	RS	58,00		
96	3	6V0314	PARAFUSO UNF	CHR	3,50	RS	10,50		
97	6	8D8791	CALCO	BACOX	2,50	RS	15,00		
98	6	8D8792	CALCO	BACOX	3,50	RS	21,00		
99	2	9D7085	CALCO	BACOX	3,50	RS	7,00		
100	1	8W0789	TRAVA	CHR	34,00	RS	34,00		
101	1	1473309	EIXO DO TANDEN	NAFEN	3.260,00	RS			
3.260,00									
102	6	OS1595	PARAFUSO	FEY	3,50	RS	21,00		
103	2	8D8795	ANEL	APC	20,00	RS	40,00		
104	6	9J5498	MOLA	TX	5,50	RS	33,00		
105	2	9D7972	ANEL	APC	14,50	RS	29,00		
106	4	6G0905	PARAFUSO RG	FEY	5,00	RS	20,00		
107	2	2N2138	ROLAMENTO CONE	GIR	125,00	RS	250,00		
108	2	2N2139	ROLAMENTO CONE	GIR	225,00	RS	450,00		
109	2	3S0303	RETENTOR DUO CONE	REVESLAM	99,00	RS	198,00		
110	2	7K6128	ARRUELA	FEY	11,00	RS	22,00		
111	2	5P2424	PARAFUSO RG	FEY	2,50	RS	5,00		
112	7	8T9201	RETENTOR	SABO	17,00	RS	119,00		
113	1	8D9814	BUCHA	PIM	32,00	RS	32,00		
114	1	8D7996	BUCHA DE FIBRA	PIM	65,00	RS	65,00		
115	1	3P1461	RETENTOR	SAV	24,00	RS	24,00		
116	4	8K4741	CALCO PISTAO	PIM	79,00	RS	316,00		
117	4	7K9202	RETENTOR	SABO	12,00	RS	48,00		
118	2	8T9391	PARAFUSO RG	FEY	2,40	RS	4,80		
119	8	1K6872	PORCA PARLOCK	FEY	0,60	RS	4,80		
120	1	8D2638	ESPACADOR	CHR	26,00	RS	26,00		
121	2	6G1780	TERMINAL CILINDRO DIRECAO	BEJOL	270,00	RS	540,00		
122	4	6H1717	PARAFUSO LG	FEY	2,80	RS	11,20		
123	2	OS1592	PARAFUSO RG	FEY	2,80	RS	5,60		
124	2	1672190	GAXETA	APC	25,00	RS	50,00		
125	2	1672300	GAXETA	APC	8,40	RS	16,80		
126	4	1757896	ANEL ORING	APC	9,50	RS	38,00		
127	1	4T57896	MANCAL	APC	10,50	RS	10,50		
128	2	6J1972	GAXETA	APC	16,92	RS	33,84		
129	2	6J5731	ANEL ENCOSTO	APC	3,50	RS	7,00		
130	1	6J5733	ANEL ENCOSTO	APC	15,00	RS	15,00		
131	2	6V8237	ARRUELA	FEY	2,25	RS	4,5		

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná DECRETO N° 1.983, de 21 de setembro de 2020. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA NOVA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES - CMDCA GESTÃO ATÉ MARÇO/2021. NILSON CARDOSO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 1.278 de 26 de agosto de 2002 c/c Art 16 de Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Resolução nº 237/2006. DECRETA: Art. 1º. Fica nomeada a nova presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - CMDCA - Gestão até março/2021. A Senhora Karen Schendroski Juncker. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 21 dias do mês de setembro de 2020. NILSON CARDOSO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA Estado do Paraná EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/2020 Pregão Presencial nº 150/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA Defensora da Ata: D MIRANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ME, inscrita no CNPJ nº 28.279.513/0001-00 Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copa e cozinha e outros materiais permanentes, que serão utilizados na manutenção e conservação diária das Secretarias e respectivos Departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 42.065,04 (quarenta e dois mil, sessenta e cinco reais, quatro centavos). Prazo de Vigência: início em 18 de setembro de 2020 e término em 17 de setembro de 2021. Data de Assinatura: 18 de setembro de 2020. Foro: Guaíra - Paraná Curitiba, Paraná, 18 de setembro de 2020. PORTARIA Nº 430/2020 Ementa: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 150/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIRA / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 150/2020, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copa e cozinha e outros materiais permanentes, que serão utilizados na manutenção e conservação diária das Secretarias e respectivos Departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses. R E S O L V E: Art. 1º - HOMOLOGAR o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 150/2020, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copa e cozinha e outros materiais permanentes, que serão utilizados na manutenção e conservação diária das Secretarias e respectivos Departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses. F G DE OLIVEIRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.288.665/0001-66, vencedora dos itens 4, 7, 9, 12, 14, 17, 22, 25, 29, 30, 40, 42, 45, 50, 60, 61, 64, 66, 70, 73, 94, 96, 99, 108, 109, 113, 114, 115, 120, 123, 124, 126, 129, 130, 132, 133, 136, 138 e 142 da licitação, com valor total máximo de R\$ 187.383,99 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais, noventa e nove centavos). MACIEL E VASCONCELLOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.547.979/0001-15, vencedora do item 145 da licitação, com valor total máximo de R\$ 28.012,20 (vinte e oito mil, doze reais e vinte centavos). F G DE OLIVEIRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 36.046.750/0001-41, vencedora dos itens 5, 6, 11, 13, 20, 26, 28, 95, 118, 119 e 143 da licitação, com valor total máximo de R\$ 77.137,60 (setenta e sete mil, cento e trinta e sete reais, sessenta centavos). V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.932.438/0001-31, vencedora dos itens 62, 63, 65, 67, 68, 71, 72, 103, 104 e 105 da licitação, com valor total máximo de R\$ 9.740,70 (nove mil, setecentos e quarenta reais, setenta e sete centavos). HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 22.094.574/0001-09, vencedora dos itens item 16, 24, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 87, 100, 101, 121 e 140 da licitação, com valor total máximo de R\$ 100.362,50 (cem mil, trezentos e sessenta e dois reais, cinquenta centavos). C F ANTONELLI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.671.089/0001-01, vencedora dos itens 31, 32, 33, 43, 48, 57, 90, 91, 92 e 112 da licitação, com valor total máximo de R\$ 18.306,49 (dezoito mil, trezentos e seis reais, quarenta e nove centavos). JS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.718.953/0001-00, vencedora dos itens 75, 77, 79, 81, 83 e 85 da licitação, com valor total máximo de R\$ 38.449,45 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, quarenta e cinco centavos). A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.862.721/0001-24, vencedora dos itens 1, 2, 3, 8, 10, 15, 18, 19, 21, 23, 34, 35, 37, 38, 41, 47, 59, 69, 88, 89, 94, 97, 107, 110, 117, 137 e 144 da licitação, com valor total máximo de R\$ 233.729,98 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e nove reais, noventa e oito centavos). D MIRANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ nº 28.279.513/0001-00, vencedora dos itens 44, 46, 49, 55, 56, 98, 102, 106, 111, 116, 122, 125, 127, 128 e 131 da licitação, com valor total máximo de R\$ 42.065,04 (quarenta e dois mil, sessenta e cinco reais, quatro centavos). Art. 2º - Declara DESERTO/FRACASSADO os itens 27, 36, 39, 51, 52, 53, 54, 58, 134, 135, 136 e 141 da licitação. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Guaíra, Paraná, 18 de setembro de 2020. HERALDO TRENTO/Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL Estado do Paraná EXTRATO DE TERMO ADITIVO Termo Aditivo nº85/2019 Ref. CONTRATO Nº 005/2019 Contratante: Município de Perobal Contratado: RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME. Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. Cláusula Segunda: Fica acrescido na cláusula terceira o valor total de R\$7.599,00 (sete mil quinhentos e noventa e nove reais) ao valor inicialmente firmado, referente ao acréscimo no fornecimento dos produtos em anexo Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento. Data: 11/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL Estado do Paraná DECRETO Nº 294/2020 Homologa Certame Licitatório referente à Tomada de Preços nº 09/2020-PMP, dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º. Fica homologado o procedimento Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 09/2020-PMP, que tem por objeto a contratação de empresa sob regime de empreitada global, para Construção de infraestrutura urbana (lazer), a ser edificada na Rua Almirante Barroso, nº 217, Quadra 05, bairro Residencial Pérola II, com recursos provenientes do Município de Perobal, Estado do Paraná, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, o Serviço Social Autônomo Paranaense e o Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo. Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto. EMPRESA VALOR TOTAL R\$ C/NO CONSTRUTORA EIRELI 319.912,59 Art. 3º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações. Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pérola/PR, 21 de setembro de 2020. DARLAN SCALCO Prefeito.

MUNICÍPIO DE PÉROLA ESTADO DO PARANÁ Pérola - Pr., 21 de Setembro de 2020

NOTIFICA Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notificamos aos Partidos, ao Sindicato dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais, compreendidos entre os dias 16/09/2020 à 21/09/2020

Table with 4 columns: Date, State, Value, Name. Rows include: 18/09/2020 BRASIL 6953,3 Prof. Municipal de Pérola - IPMI 1.931,40; 17/09/2020 BRASIL 7995,2 Prof. Municipal de Pérola - QSE 32.806,32; 18/09/2020 BRASIL 8924,9 Prof. Municipal de Pérola - FPM 100.799,85; 17/09/2020 BRASIL 9619,9 Prof. Municipal de Pérola - RPM 128,78; 16/09/2020 BRASIL 10096,5 Prof. Municipal de Pérola - SIMPLES NACIONAL 385,17; 18/09/2020 BRASIL 10059,5 Prof. Municipal de Pérola - SIMPLES NACIONAL 528,17; 21/09/2020 BRASIL 10059,5 Prof. Municipal de Pérola - SIMPLES NACIONAL 166,52; 16/09/2020 BRASIL 15488,1 Sec. Munic. Educação - FUNDEB 83.010,62; 18/09/2020 BRASIL 15488,1 Sec. Munic. Educação - FUNDEB 11.765,72; 18/09/2020 BRASIL 19173,6 Prof. Municipal de Pérola - ITR 16.287,40

DARLAN SCALCO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2020-PMSJP CONTRATANTE: Município de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, Estado do Paraná, com sede à Av. Carlos Spanhölz, 164, CEP 87555-000, Centro, São Jorge do Patrocínio, inscrito no CGC/MF nº 77.870.475/0001-63, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JOSÉ CARLOS BARALDI, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.132.712-1-SS/PPR e do CPF/MF nº 409.020.649-91, e CONTRATADA: MINERAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO - EIRELI. Objeto: aquisição de Recapeamento Asfáltico em CBU, 5.500, 13M2, em ruas e avenidas do Município, incluindo os serviços preliminares, pintura de ligação, convênio 033/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias contados a partir do 1º (primeiro) dia da data da assinatura do contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2020. FORO: Comarca de Altonia, Estado do Paraná. São Jorge do Patrocínio, 21 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2020 PROCESSO CONTRATACIONAL Nº 110/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CASCALHO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES À SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, SENDO O PERCURSO DE 150 KM ENTRE IDA E VOLTAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES. FONECEDOR: EDNILSON RICARDO KRACKCKER 7177889697. CNPJ: Nº 33.031.476/0001-49 VALOR: R\$ 17.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais). SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO São Jorge do Patrocínio-PR, 21 de setembro de 2020. JOSÉ CARLOS BARALDI Prefeito Municipal

SAMU 192 CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ NOROESTE PR EDITAL n.º 058/2020 O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2016 - Instruções Especiais, de 16.11.2016, RESOLVE Convocar o candidato adiante relacionado, aprovado e classificado em Concurso Público para o provimento de emprego efetivo, conforme quadro abaixo, a comparecer na Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 - CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público. Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais - para a atividade já desempenhada MAIS o trabalho no SAMU, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente. 12ª REGIONAL DE UMUARAMA CONDOTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 HORAS SEMANAIS BASE DE CRUZEIRO DO OESTE - PR (Provimento de 01 Vaga) CLASS. NOME INSCR. R.G. nº 002 GILVAN LUIS TACONI 00763 48844219 SESP/PR Umuarama - PR, 18 de setembro de 2020. ALMIR DE ALMEIDA PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ PORTARIA Nº 269/2020 Nomeia a funcionária ALEXANDRA SANTANA GUILHERME O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR a Sra. ALEXANDRA SANTANA GUILHERME, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 9.883.847-3 SSP PR, selecionada através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2020, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA - com carga horária de 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na área de abrangência da 12ª Secretaria Regional de Saúde - Umuarama - PR, a contar o efetivo exercício a partir de 19 de Setembro de 2020. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se. Umuarama-PR, 17 de Setembro de 2020. ALMIR DE ALMEIDA PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ PORTARIA Nº 270/2020 Concede Adicional de Insalubridade à funcionária ALEXANDRA SANTANA GUILHERME O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Conceder à funcionária ALEXANDRA SANTANA GUILHERME, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 9.883.847-3 SSP PR, nomeada para o emprego público de provimento por prazo determinado, de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na área de abrangência da 12ª (regional de Saúde - Umuarama - PR, ADICIONAL INSALUBRIDADE no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, para vigor a partir de 19.09.2020. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se. Umuarama - PR, 17 de Setembro de 2020. ALMIR DE ALMEIDA PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 5/2020 Homologação julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 80/2020, dando outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais; § 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 14/2020 de 13 de janeiro de 2020, sobre o Processo de Licitação nº 5/2020, que tem por objeto: Execução de Recapeamento Asfáltico em CBU, 5.500,13M2, em ruas e avenidas do Município, incluindo os serviços preliminares, pintura de ligação, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Convênio 033/2019. § 2º Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto. MINERAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - R\$ 235.500,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais) § 3º Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto. § 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Jorge do Patrocínio-PR, 18/09/2020 JOSÉ CARLOS BARALDI PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná DECRETO Nº 124/2020 Abre Crédito Especial para Reversão de Arrecadação no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - ESTADO DO PARANÁ, Senhor JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.351, de 20 de Julho de 2020, D E C R E T A: Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Especial por excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 12,98 (Doze Reais e noventa e oito Centavos), na seguinte dotação orçamentária: Fonte 626 - AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM VETERINÁRIO-TERMO DE CONVENIO 008 161606685 Órgão 08 - Secretária Agricultura Ur. Orç. 08.02 - Departamento de Agricultura Atividade 2060600192 156 - Manutenção e Encargos da Extensão Rural El. Despesa (0060) 3.3.90.93 - indenizações e Restituições R\$ 12,98 TOTAL GERAL..... R\$ 12,98 Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Especial, constante do art. 1º, deste Decreto, fica utilizado o Excesso de Arrecadação provocado na referida fonte no valor de R\$ 12,98 (Doze Reais e noventa e oito Centavos), provenientes de rendimento com aplicação financeira. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 21 de Setembro de 2020. Jose Carlos Baraldi Prefeito Municipal

Table with 5 columns: Natureza, Descrição do Recurso, Data, Valor. Rows include: 1.7.1.8.01.2.1.05.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal 20/08/2020 56.194,93; 1.7.1.8.01.3.1.05.00.00 Cota-Parte do ITR - Principal 31/08/2020 309,93; 1.7.1.8.02.4.1.05.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FPM - Principal 25/08/2020 14.052,01; 1.7.1.8.03.1.1.03.02.00 Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica 19/08/2020 6.000,00; 1.7.1.8.03.3.1.02.00.00 INCENTIVO EXT.DISTRITO FEDERAL E MUNIC.VIG.SAÚDE-HEM.DIVER. 19/08/2020 1.124,78; 1.7.1.8.03.3.1.03.00.00 ARBIST.FINANC.COMPL.ADO EST.DF. E MON.P/AD. DE COMB.HIEME 19/08/2020 210,00; 1.7.1.8.03.9.1.03.00.00 APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINARIO - CONHA VERDE COVID-19 19/08/2020 302.388,00; 1.7.1.8.03.9.1.03.00.00 APOIO FINANCEIRO COVID-19 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ EDUCACAO 19/08/2020 9.514,00; 1.7.1.8.04.1.1.03.00.00 Fiso Basico Fiso (USAR) 31/08/2020 2.274,04; 1.7.1.8.05.9.1.05.00.00 Outras Transferências Diretas do FPM - Principal 27/08/2020 856,79; 1.7.1.8.09.1.1.99.01.00 AÚILIO FINANCEIRO UNIAO -COMPLEMENTAÇÃO FPM 21/08/2020 5.954,98; 1.7.1.8.09.1.1.99.02.00 Incremento Temporário Risco Social Basico Combate -Covid-19 27/08/2020 25.000,00; 1.7.1.8.01.1.1.05.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 18/08/2020 604.761,78; 1.7.1.8.01.1.1.05.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 25/08/2020 144.965,67; 1.7.1.8.01.2.1.05.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 31/08/2020 16.201,47; 1.7.1.8.01.3.1.05.00.00 Cota-Parte do IPT - Município - Principal 31/08/2020 15.915,40; 1.7.1.8.09.1.1.03.00.00 TRANSFERENCIA DA SAUDEPA 14 31/08/2020 1.010,17; 1.7.1.8.01.1.1.05.00.00 Transferências de Recursos do FOMER - Principal 27/08/2020 200.039,94; 1.7.1.8.01.1.1.05.00.00 Transferências de Recursos do FOMER - Principal 31/08/2020 15.542,86; 2.4.2.8.10.7.1.05.00.00 Transfe. Convênio Estados Infra-Estrutura Trans - Principal 28/08/2020 2.123.189,07; 2.123.189,07 TOTAL GERAL 3.730.789,04

Table with 5 columns: Natureza, Descrição do Recurso, Data, Valor. Rows include: 1.7.1.8.01.2.1.05.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal 10/09/2020 164.470,16; 164.470,16; 1.7.1.8.03.1.1.03.02.00 Agente Comunitários de Saúde - ACS 09/09/2020 16.800,00; 1.7.1.8.03.1.1.03.09.00 INCENTIVO FINANCEIRO DA ANS-ORDEMEPRO 09/09/2020 11.207,60; 11.207,60; 1.7.1.8.03.1.1.03.10.00 INCENTIVO FINANCEIRO DA ANS- PARCIPA DE TRANSICAO 09/09/2020 2.797,00; 2.797,00; 1.7.1.8.03.1.1.03.11.00 INCENTIVO FINANCEIRO DA ANS -CAPTACAO PODERADA 09/09/2020 36.867,57; 1.7.1.8.03.1.1.03.12.00 INCENTIVO PARA ADOES REPARACAO 09/09/2020 12.710,00; 12.710,00; 1.7.1.8.03.1.1.03.13.00 PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DA APS 09/09/2020 4.000,00; 4.000,00; 1.7.1.8.03.2.1.04.00.00 Gestao Piana 09/09/2020 52.021,49; 1.7.1.8.04.1.1.03.00.00 ARBIST.FINANC.COMPL.ADO EST.DF. E MON.P/AD. DE COMB.HIEME 09/09/2020 4.200,00; 4.200,00; 1.7.1.8.04.1.1.03.00.00 Fiso Basico Fiso (USAR) 09/09/2020 30.476,92; 30.476,92; 1.7.1.8.04.1.1.03.00.00 IDP-Índice de Gestao Descentralizada -Programa Bolsa Família 09/09/2020 1.430,00; 1.430,00; 1.7.1.8.05.1.1.05.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal 17/09/2020 16.492,45; 16.492,45; 1.7.1.8.03.3.1.05.00.00 Transferências Diretas do FPM ao FPM - Principal 09/09/2020 10.654,80; 10.654,80; 1.7.1.8.09.1.1.99.01.00 AÚILIO FINANCEIRO UNIAO -COMPLEMENTAÇÃO FPM 04/09/2020 96.764,87; 1.7.1.8.09.1.1.99.03.00 Auxílio Financeiro UNIAO - Complementação ICMS 11/09/2020 140.966,57; 1.7.1.8.09.1.1.99.05.00 Auxílio Financeiro para Ações de Saúde e Assistência Social 11/09/2020 20.074,22; 1.7.1.8.01.1.1.05.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 01/09/2020 180.704,53; 180.704,53; 1.7.1.8.01.1.1.05.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 20/09/2020 126.656,13; 126.656,13; 320.246,32; 1.7.1.8.03.1.1.12.00.00 Incentivo Financeiro Transp. Sanitário -Recol.USAR 870 -VSM 01/09/2020 170.000,00; 170.000,00; 1.7.1.8.03.1.1.12.00.00 Incentivo Financeiro Transp.Sanitário -Recol.USAR 870- AMUL 01/09/2020 170.000,00; 170.000,00; 1.7.1.8.09.1.1.03.00.00 Transferências do Estado, Provenientes do Poder Judiciário 01/09/2020 11.282,00; 11.282,00; 2.4.2.8.10.7.1.05.00.00 Transfe. Convênio Estados Infra-Estrutura Trans - Principal 18/09/2020 771.089,43; 771.089,43; 2.433.099,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 6/2020 Dispensa por Limite Nº 64/2020 Homologação julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 110/2020, dando outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais; § 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 14/2020 de 13 de janeiro de 2020, sobre o Processo de Licitação nº 6/2020, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CASCALHO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES À SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, SENDO O PERCURSO DE 150 KM ENTRE IDA E VOLTAS. § 2º Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto. EDNILSON RICARDO KRACKCKER - R\$ 17.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais) § 3º Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto. § 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Jorge do Patrocínio-PR, 21/09/2020 JOSÉ CARLOS BARALDI PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2018 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhölz, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SS/PPR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: I. PAZIAM E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.425.677/0001-37, com sede à Rua José Pereira dos Santos, s/n, Centro, CEP - 87.555-000, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO PAZIAM, brasileiro, casado, portador do RG, nº 10.256.583-5 SESP/PR, e do CPF/MF nº 073.310.149-60, residente e domiciliado à Rua João Laverde, nº 1072, Jardim Imperial, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 109/2017, Processo nº 198, data da homologação da licitação 17/11/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93. Abaixo a tabela dos valores atualizados após esse Termo: LOTE VALOR TOTAL VALOR UND DESCRICÃO DOS PRODUTOS QUANT ADITIVA VALOR UND VALOR TOTAL 1 3 200 SERVIÇOS DE MECANICA (INCLUI SOLDAS E TORNO) EM MÁQUINAS PESADAS TIPO TRATOR, PA CARREGADEIRA, MOTTO NIVELADORA E RETROSCAVADEIRA 50 50 170.000,00 VALOR DO CONTRATO 75.550,00 VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO R\$ 70.400,00R\$ 5.100,00 R\$ 75.550,00 Das Ratificações: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo. Do Foro Competente Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a serem dirimidas as eventuais desavencas no cumprimento do presente Contrato. São Jorge do Patrocínio, 18 de Setembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2020 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhölz, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SS/PPR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: A. O. FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.249.466/0001-41, com sede à RUA GENARINO DE OLIVEIRA, nº. - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 61/2020, Processo nº 107, data da homologação da licitação 14/09/20, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. Do Objeto Constitui como objeto do presente Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE ARTIGOS MOBILIÁRIOS, REPARAÇÃO E ESTOFADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, sendo vencedor dos itens abaixo descritos: DO FORO Competente Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a serem dirimidas as eventuais desavencas no cumprimento do presente Contrato. São Jorge do Patrocínio, 18 de Setembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 6/2020 Dispensa por Limite Nº 62/2020 Homologação julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 108/2020, dando outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais; § 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 14/2020 de 13 de janeiro de 2020, sobre o Processo de Licitação nº 6/2020, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ. § 2º Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto. MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA § 3º

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

AZY260	279355000063758	09/09/2020	60503
AZY9012	279355000064150	14/09/2020	60503
BAAF63	279355000063803	09/09/2020	56732
BAD4131	279355000063737	09/09/2020	60503
BAD7465	279355000064112	13/09/2020	60503
BAF5763	279355000063984	11/09/2020	60503
BAG8982	279355000064397	15/09/2020	60503
BAL3001	279355000064077	11/09/2020	56732
BAL5147	279355000063959	12/09/2020	60503
BAL6407	279355000064384	15/09/2020	56732
BAM5007	279355000064251	12/09/2020	60503
BAH1391	279355000064367	15/09/2020	60503
BAH1391	279355000064016	11/09/2020	60503
BAP1593	279355000064213	14/09/2020	56732
BAS1053	279355000063877	10/09/2020	60503
BAS4057	279355000064037	12/09/2020	60503
BAT7293	279355000063782	09/09/2020	60503
BAW4550	279355000064278	13/09/2020	60503
BAW7431	279355000063889	08/09/2020	60503
BAX2961	279355000063749	09/09/2020	60503
BAX7585	279355000064078	11/09/2020	56732
BAX9057	279355000063979	11/09/2020	60503
BAZ3388	279355000064065	11/09/2020	60503
BAZ3963	279355000064208	14/09/2020	60503
BAZ9835	279355000064377	15/09/2020	56732
BB1358	279355000063735	09/09/2020	60503
BB1390	279355000063948	11/09/2020	60503
BB1430	279355000064107	11/09/2020	60503
BBE2541	279355000063704	09/09/2020	60503
BBF1108	279355000063924	09/09/2020	56732
BBH4543	279355000064331	15/09/2020	60503
BBJ2069	279355000064217	12/09/2020	60503
BBK1031	279355000064345	15/09/2020	60503
BBK9028	279355000063920	11/09/2020	60503
BBL4887	279355000063918	09/09/2020	56732
BBL5292	279355000064282	13/09/2020	60503
BBM9878	279355000063931	09/09/2020	60503
BBM9878	279355000064369	15/09/2020	60503
BBN1699	279355000064343	15/09/2020	60503
BBN6300	279355000064342	15/09/2020	60503
BBT1453	279355000064398	15/09/2020	56732
BBB0007	279355000063941	10/09/2020	60503

BBP2349	279355000063941	09/09/2020	60503
BBP5222	279355000063708	09/09/2020	60503
BBP9744	279355000063752	09/09/2020	60503
BBU9875	279355000064286	15/09/2020	56732
BBV0713	279355000064137	13/09/2020	60503
BBV2077	279355000064259	13/09/2020	60503
BBV2077	279355000064267	14/09/2020	60503
BBY3384	279355000063781	09/09/2020	60503
BBY6394	279355000063973	11/09/2020	60503
BBZ1814	279355000064383	15/09/2020	56732
BBCAF13	279355000064271	12/09/2020	60503
BBCB4053	279355000064074	11/09/2020	56732
BCC7034	279355000064234	13/09/2020	60503
BCC7034	279355000063916	12/09/2020	60503
BCC1560	279355000064048	12/09/2020	60503
BCC2837	279355000064374	15/09/2020	56732
BCE2778	279355000063809	09/09/2020	60503
BCE2778	279355000063822	10/09/2020	60503
BCE4544	279355000063959	12/09/2020	60503
BCE4544	279355000063954	12/09/2020	60503
BCF1218	279355000063991	09/09/2020	56732
BCF5912	279355000064399	15/09/2020	56732
BCF8027	279355000063913	12/09/2020	56732
BCG9967	279355000063836	09/09/2020	56732
BCG9967	279355000063766	09/09/2020	60503
BCH0729	279355000064275	14/09/2020	60503
BCH1751	279355000063748	09/09/2020	60503
BCH1751	279355000063908	11/09/2020	60503
BCH1751	279355000063915	12/09/2020	60503
BCH1751	279355000064050	12/09/2020	60503
BCH1751	279355000064215	12/09/2020	60503
BCJ2277	279355000063793	10/09/2020	56732
BCJ2922	279355000063947	11/09/2020	56732
BCM9840	279355000064110	11/09/2020	60503
BCN1384	279355000063797	10/09/2020	60503
BCO0551	279355000064358	15/09/2020	60503
BCO4814	279355000064133	13/09/2020	60503
BCQ2844	279355000064297	13/09/2020	60503
BCQ6235	279355000064387	15/09/2020	60503
BCT4861	279355000063658	09/09/2020	60503
BCU0906	279355000063814	09/09/2020	60503
BCW845	279355000063885	10/09/2020	56732

BCZ9F25	279355000064142	13/09/2020	60503
BDA1C30	279355000064020	11/09/2020	60503
BDA5C19	279355000063939	10/09/2020	60503
BDC9J73	279355000064371	15/09/2020	60503
BDD2B26	279355000064148	14/09/2020	60503
BDG2G26	279355000063842	09/09/2020	60503
BDH1D41	279355000064243	14/09/2020	60503
BDH1G35	279355000063827	09/09/2020	60503
BDZD62	279355000064232	13/09/2020	60503
BDS9A77	279355000064352	15/09/2020	56732
BDJTD00	279355000063874	10/09/2020	56732
BDL1C42	279355000064357	15/09/2020	60503
BDL1E47	279355000063792	10/09/2020	60503
BDL3H62	279355000063964	12/09/2020	60503
BDM9G72	279355000063790	10/09/2020	60503
BDM1C92	279355000064125	13/09/2020	60503
BDM9B57	279355000064118	14/09/2020	60503
BDPPE18	279355000063912	12/09/2020	60503
BDO4F48	279355000064089	11/09/2020	56732
BDO7474	279355000063909	11/09/2020	60503
BDO7H13	279355000063813	09/09/2020	60503
BDOLE09	279355000063800	10/09/2020	56732
BDQK653	279355000063719	09/09/2020	56732
BDQJF59	279355000063863	09/09/2020	56732
BDV4J79	279355000063990	12/09/2020	60503
BDVTE92	279355000064040	12/09/2020	60503
BDX4J10	279355000064218	12/09/2020	60503
BDZ4G08	279355000063924	12/09/2020	60503
BEB1C75	279355000064322	14/09/2020	60503
BEB8825	279355000064049	12/09/2020	60503
BECT097	279355000064238	14/09/2020	60503
BEDE584	279355000064072	11/09/2020	56732
BEH2B73	279355000063638	09/09/2020	60503
BEKD45	279355000063978	11/09/2020	60503
BENCF33	279355000063757	09/09/2020	60503
BEPT575	279355000064121	14/09/2020	60503
BER3A86	279355000063949	11/09/2020	60503
BET8007	279355000064126	13/09/2020	56732
BH8447	279355000063816	09/09/2020	60503
BJE1998	279355000063938	10/09/2020	56732
BNX4010	279355000063786	10/09/2020	60503
BNX4010	279355000063851	09/09/2020	60503

BPA3920	279355000064224	13/09/2020	60503
BQJ8D27	279355000064188	12/09/2020	60503
BQK1429	279355000063992	09/09/2020	56732
BRK382	279355000063636	09/09/2020	60503
BSS5830	279355000064176	14/09/2020	60503
BVB7091	279355000063911	12/09/2020	60503
CBL2712	279355000063853	10/09/2020	60503
CEI0099	279355000064052	12/09/2020	60503
CJR4867	279355000063759	09/09/2020	56732
CMO0252	279355000064317	15/09/2020	56732
CMY3992	279355000064152	14/09/2020	60503
CPR1003	279355000064127	13/09/2020	60503
CSW8094	279355000063992	12/09/2020	60503
CSZ0056	279355000064073	11/09/2020	60503
CFF7229	279355000064188	12/09/2020	60503
CW8114	279355000064332	15/09/2020	60503
CWC2698	279355000063795	10/09/2020	60503
CYD6777	279355000064196	14/09/2020	60503
CYJ8E94	279355000063828	10/09/2020	60503
CDX7892	279355000064245	12/09/2020	60503
DAQ4386	279355000064115	14/09/2020	60503
DAV0582	279355000064071	11/09/2020	56732
DAZ7770	279355000064315	14/09/2020	60503
DBF5022	279355000063885	10/09/2020	56732
DBT8907	279355000064380	15/09/2020	60503
DCK9F70	279355000063729	09/09/2020	56732
DCM5736	279355000064329	15/09/2020	60503
DDO7361	279355000064381	15/09/2020	56732
DDY1531	279355000063891	10/09/2020	60503
DGG5184	279355000064002	11/09/2020	60503
DGY1G31	279355000064136	13/09/2020	60503
DHP0848	279355000064153	14/09/2020	56732
DIC4998	279355000064164	14/09/2020	56732
DIx2875	279355000064114	14/09/2020	60503
DIY3746	279355000063628	09/09/2020	56732
DIY3871	279355000063676	09/09/2020	60503
DKD7806	279355000064203	13/09/2020	60503
DLL6914	279355000063639	09/09/2020	60503
DLM4665	279355000064312	14/09/2020	60503
DMY4855	279355000064033	12/09/2020	56732
DMY9459	279355000064045	12/09/2020	60503
DP49833	279355000064160	14/09/2020	60503

DPR4A14	279355000063861	10/09/2020	60503
DQCE886	279355000064041	12/09/2020	60503
DQX0007	279355000063655	08/09/2020	60503
DSDC258	279355000064034	12/09/2020	60503
DTA5479	279355000064270	12/09/2020	60503
DTCS151	279355000064187	12/09/2020	56732
DTU6610	279355000064055	12/09/2020	60503
DTW4C71	279355000064206	14/09/2020	60503
DUO0360	279355000064129	13/09/2020	56732
DVO1156	279355000064184	12/09/2020	60503
DWP9822	279355000063883	10/09/2020	60503
DXT4637	279355000063820	10/09/2020	60503
DXU8D27	279355000064237	14/09/2020	60503
DZD9B53	279355000064214	12/09/2020	60503
DZD9C35	279355000064314	14/09/2020	60503
DZH0331	279355000063645	08/09/2020	60503
EBK4740	279355000064058	12/09/2020	60503
EDD2178	279355000064292	13/09/2020	60503
EDW7860	279355000064318	15/09/2020	60503
EEW9861	279355000063843	10/09/2020	60503
EFO8675	279355000063838	10/09/2020	56732
EFV4B10	279355000064347	15/09/2020	60503
EFW1403	279355000064382	15/09/2020	60503
EGAG987	279355000063882	10/09/2020	60503
EGZ4029	279355000064191	12/09/2020	60503
EHL4E31	279355000064280	13/09/2020	60503
EIG4H30	279355000064334	15/09/2020	60503
EIG4H30	279355000064372	15/09/2020	60503
EIMC093	279355000064147	12/09/2020	56732
EJMC918	27935500		

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 EDITAL Nº. 070/2020
 SÚMULA Convoca a Candidata Aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 de que se trata o Edital nº. 076/2019, para assumir suas atribuições e dá outras providências.
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 - Edital nº. 076/2019, publicado em 02/11/2019, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº. 084/2019 do dia 27/11/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 28/11/2019, observadas as condições previstas no Edital nº. 076/2019, itens 8 à 8.4.
 CARGO: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE.
 Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
 18 SUELI BASTIDA MARCHESINI 811.529.739-91 8º
 Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
 - carteira de identidade (R.G.) e fotocópia;
 - certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
 - título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou justificativa da ausência;
 - C.P.F. e fotocópia;
 - cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
 - comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
 - certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
 - certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
 - duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
 - atestado de sanidade física e mental;
 - CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
 - declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
 - comprovante de residência;
 - declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05(cinco) anos;
 - declaração com firma reconhecida de inexistência de acúmulo legal de cargos ou de aposentadoria;
 - atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
 - Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
 - O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 076/2019. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 CRUZEIRO DO OESTE, 21 DE SETEMBRO DE 2020.
 MARIA HELENA BERTHO RODRIGUES
 - Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
 AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 310/2020
 RELATORIO DE VIAGEM
 DESTINO: MARINGÁ/ Pr
 SAÍDA: 14/09/2020 às 07:00 horas
 RETORNO: 14/09/2020 às 15:00 horas
 Pagamento de 1/8 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ- Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
 Nilson Cardoso de Souza
 Prefeito Municipal
 Recebi em / /
 EMERSON FIDELIS

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 311/2020
 RELATORIO DE VIAGEM
 DESTINO: CASCAVEL/ Pr
 SAÍDA: 15/09/2020 às 04:30 horas
 RETORNO: 15/09/2020 às 15:00 horas
 Pagamento de 1/8 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL- Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
 Nilson Cardoso de Souza
 Prefeito Municipal
 Recebi em / /
 FLORISVAL JOSÉ DA SILVA

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 312/2020
 RELATORIO DE VIAGEM
 DESTINO: ARAPONGAS/ Pr
 SAÍDA: 16/09/2020 às 03:30 horas
 RETORNO: 16/09/2020 às 14:00 horas
 Pagamento de 1/4 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 14,29 (catorze reais e vinte e nove centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de ARAPONGAS- Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
 Nilson Cardoso de Souza
 Prefeito Municipal
 Recebi em / /
 ANDRE LUIZ FERNANDES

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 313/2020
 RELATORIO DE VIAGEM
 DESTINO: CASCAVEL/ Pr
 SAÍDA: 17/09/2020 às 04:30 horas
 RETORNO: 17/09/2020 às 15:00 horas
 Pagamento de 1/8 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL- Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
 Nilson Cardoso de Souza
 Prefeito Municipal
 Recebi em / /
 JOAO CARLOS DA SILVA

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 314/2020
 RELATORIO DE VIAGEM
 DESTINO: CASCAVEL/ Pr
 SAÍDA: 14/09/2020 às 14:00 horas
 RETORNO: 14/09/2020 às 17:00 horas
 Pagamento de 1/8 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL- Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
 Nilson Cardoso de Souza
 Prefeito Municipal
 Recebi em / /
 ANDRE LUIZ FERNANDES

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 315/2020
 RELATORIO DE VIAGEM
 DESTINO: CASCAVEL/ Pr
 SAÍDA: 16/09/2020 às 04:30 horas
 RETORNO: 16/09/2020 às 15:00 horas
 Pagamento de 1/8 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL- Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
 Nilson Cardoso de Souza
 Prefeito Municipal
 Recebi em / /
 EMERSON FIDELIS

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 316/2020
 RELATORIO DE VIAGEM
 DESTINO: MARINGÁ/ Pr
 SAÍDA: 17/09/2020 às 04:30 horas
 RETORNO: 17/09/2020 às 15:00 horas
 Pagamento de 1/8 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ- Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
 Nilson Cardoso de Souza
 Prefeito Municipal
 Recebi em / /
 EMERSON FIDELIS

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 317/2020
 RELATORIO DE VIAGEM
 DESTINO: MARINGÁ/ Pr
 SAÍDA: 17/09/2020 às 04:30 horas
 RETORNO: 17/09/2020 às 15:00 horas
 Pagamento de 1/8 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ- Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
 Nilson Cardoso de Souza
 Prefeito Municipal
 Recebi em / /
 FLORISVAL JOSÉ DA SILVA

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 318/2020
 RELATORIO DE VIAGEM
 DESTINO: ARAPONGAS/ Pr
 SAÍDA: 18/09/2020 às 03:30 horas
 RETORNO: 18/09/2020 às 15:00 horas
 Pagamento de 1/8 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de ARAPONGAS- Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
 Nilson Cardoso de Souza
 Prefeito Municipal
 Recebi em / /
 EMERSON FIDELIS

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 319/2020
 RELATORIO DE VIAGEM
 DESTINO: CASCAVEL/ Pr
 SAÍDA: 18/09/2020 às 04:30 horas
 RETORNO: 18/09/2020 às 14:00 horas
 Pagamento de 1/8 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL- Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
 Nilson Cardoso de Souza
 Prefeito Municipal
 Recebi em / /
 ANDRE LUIZ FERNANDES

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 320/2020
 RELATORIO DE VIAGEM
 DESTINO: CASCAVEL/ Pr
 SAÍDA: 21/09/2020 às 04:30 horas
 RETORNO: 21/09/2020 às 15:00 horas
 Pagamento de 1/8 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL- Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
 Nilson Cardoso de Souza
 Prefeito Municipal
 Recebi em / /
 KELVEM DE BARROS DA SILVA

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 322/2020
 RELATORIO DE VIAGEM
 DESTINO: CASCAVEL/ Pr
 SAÍDA: 22/09/2020 às 04:30 horas
 RETORNO: 22/09/2020 às 15:00 horas
 Pagamento de 1/8 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL- Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
 Nilson Cardoso de Souza
 Prefeito Municipal
 Recebi em / /
 MAURO PEREIRA DA SILVA

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 323/2020
 RELATORIO DE VIAGEM
 DESTINO: ARAPONGAS/ Pr
 SAÍDA: 23/09/2020 às 03:30 horas
 RETORNO: 23/09/2020 às 15:30 horas
 Pagamento de 1/8 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de ARAPONGAS- Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
 Nilson Cardoso de Souza
 Prefeito Municipal
 Recebi em / /
 MARCOS ANTONIO DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
 ADITIVO CONTRATUAL Nº 145/2020
 Extrato do Quarto Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços nº 054/2017, do Edital de Pregão Presencial nº 038/2017
 Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA
 Contratada: S. M. F. DE OLIVEIRA DOMICIANO - ME, CNPJ nº 04.258.819/0001-04
 Objeto do Contrato: Contratação de empresa de Consultoria e Assessoria Administrativa do FPM na formação e incremento do Índice de Participação do Município - IPM, retorno do ICMS para o Município de Guaira-PR.
 Objeto do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato de Prestação de Serviços.
 Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços por mais 12 (doze) meses, do seja, de 07 de outubro de 2020 até 06 de outubro de 2021.
 Do valor: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo de R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais), que corresponde a 12 (doze) mensalidades no valor de R\$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.
 Guaira, Paraná, 21 de setembro de 2020.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 405/2020
 Pregão Presencial nº 150/2020
 Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: NELSON PEREIRA DE SALES - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.288.665/0001-66
 Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copa e cozinha e outros materiais permanentes, que serão utilizados na manutenção e conservação diária das Secretarias e respectivos Departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
 Valor Total: R\$ 187.363,99 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais, noventa e nove centavos).
 Prazo de Vigência: início em 18 de setembro de 2020 e término em 17 de setembro de 2021.
 Foro: Guaira - Paraná.
 Guaira, Paraná, 18 de setembro de 2020.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/2020
 Pregão Presencial nº 150/2020
 Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: MACIEL VASCONCELLOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.547.979/0001-15
 Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copa e cozinha e outros materiais permanentes, que serão utilizados na manutenção e conservação diária das Secretarias e respectivos Departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
 Valor Total: R\$ 28.012,20 (vinte e oito mil, doze reais e vinte centavos).
 Prazo de Vigência: início em 18 de setembro de 2020 e término em 17 de setembro de 2021.
 Foro: Guaira - Paraná.
 Guaira, Paraná, 18 de setembro de 2020.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 407/2020
 Pregão Presencial nº 150/2020
 Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: MACIEL VASCONCELLOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 36.046.750/0001-41
 Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copa e cozinha e outros materiais permanentes, que serão utilizados na manutenção e conservação diária das Secretarias e respectivos Departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
 Valor Total: R\$ 77.137,60 (setenta e sete mil, cento e trinta e sete reais, sessenta centavos).
 Prazo de Vigência: início em 18 de setembro de 2020 e término em 17 de setembro de 2021.
 Foro: Guaira - Paraná.
 Guaira, Paraná, 18 de setembro de 2020.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2020
 Pregão Presencial nº 150/2020
 Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 22.094.574/0001-09
 Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copa e cozinha e outros materiais permanentes, que serão utilizados na manutenção e conservação diária das Secretarias e respectivos Departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
 Valor Total: R\$ 100.362,50 (cem mil, trezentos e sessenta e dois, cinquenta centavos).
 Prazo de Vigência: início em 18 de setembro de 2020 e término em 17 de setembro de 2021.
 Foro: Guaira - Paraná.
 Guaira, Paraná, 18 de setembro de 2020.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/2020
 Pregão Presencial nº 150/2020
 Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: C. F. ANTONELLI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.671.089/0001-01
 Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copa e cozinha e outros materiais permanentes, que serão utilizados na manutenção e conservação diária das Secretarias e respectivos Departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
 Valor Total: R\$ 18.306,49 (dezoito mil, trezentos e seis reais, quarenta e nove centavos).
 Prazo de Vigência: início em 18 de setembro de 2020 e término em 17 de setembro de 2021.
 Foro: Guaira - Paraná.
 Guaira, Paraná, 18 de setembro de 2020.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 411/2020
 Pregão Presencial nº 150/2020
 Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: JS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.718.953/0001-00
 Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copa e cozinha e outros materiais permanentes, que serão utilizados na manutenção e conservação diária das Secretarias e respectivos Departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
 Valor Total: R\$ 38.449,45 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, quarenta e cinco centavos).
 Prazo de Vigência: início em 18 de setembro de 2020 e término em 17 de setembro de 2021.
 Foro: Guaira - Paraná.
 Guaira, Paraná, 18 de setembro de 2020.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412/2020
 Pregão Presencial nº 150/2020
 Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.862.721/0001-24
 Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copa e cozinha e outros materiais permanentes, que serão utilizados na manutenção e conservação diária das Secretarias e respectivos Departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
 Valor Total: R\$ 233.729,09 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e nove reais, noventa e oito centavos).
 Prazo de Vigência: início em 18 de setembro de 2020 e término em 17 de setembro de 2021.
 Foro: Guaira - Paraná.
 Guaira, Paraná, 18 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
 EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 408/2020
 Pregão Presencial nº 150/2020
 Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.932.438/0001-31
 Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copa e cozinha e outros materiais permanentes, que serão utilizados na manutenção e conservação diária das Secretarias e respectivos Departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
 Valor Total: R\$ 74.701,00 (setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais, setenta centavos).
 Prazo de Vigência: início em 18 de setembro de 2020 e término em 17 de setembro de 2021.
 Foro: Guaira - Paraná.
 Guaira, Paraná, 18 de setembro de 2020.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2020
 Pregão Presencial nº 150/2020
 Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 22.094.574/0001-09
 Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copa e cozinha e outros materiais permanentes, que serão utilizados na manutenção e conservação diária das Secretarias e respectivos Departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
 Valor Total: R\$ 100.362,50 (cem mil, trezentos e sessenta e dois, cinquenta centavos).
 Prazo de Vigência: início em 18 de setembro de 2020 e término em 17 de setembro de 2021.
 Foro: Guaira - Paraná.
 Guaira, Paraná, 18 de setembro de 2020.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/2020
 Pregão Presencial nº 150/2020
 Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: C. F. ANTONELLI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.671.089/0001-01
 Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copa e cozinha e outros materiais permanentes, que serão utilizados na manutenção e conservação diária das Secretarias e respectivos Departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
 Valor Total: R\$ 18.306,49 (dezoito mil, trezentos e seis reais, quarenta e nove centavos).
 Prazo de Vigência: início em 18 de setembro de 2020 e término em 17 de setembro de 2021.
 Foro: Guaira - Paraná.
 Guaira, Paraná, 18 de setembro de 2020.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 411/2020
 Pregão Presencial nº 150/2020
 Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: JS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.718.953/0001-00
 Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copa e cozinha e outros materiais permanentes, que serão utilizados na manutenção e conservação diária das Secretarias e respectivos Departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
 Valor Total: R\$ 38.449,45 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, quarenta e cinco centavos).
 Prazo de Vigência: início em 18 de setembro de 2020 e término em 17 de setembro de 2021.
 Foro: Guaira - Paraná.
 Guaira, Paraná, 18 de setembro de 2020.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412/2020
 Pregão Presencial nº 150/2020
 Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.862.721/0001-24
 Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copa e cozinha e outros materiais permanentes, que serão utilizados na manutenção e conservação diária das Secretarias e respectivos Departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
 Valor Total: R\$ 233.729,09 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e nove reais, noventa e oito centavos).
 Prazo de Vigência: início em 18 de setembro de 2020 e término em 17 de setembro de 2021.
 Foro: Guaira - Paraná.
 Guaira, Paraná, 18 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
 DECRETO Nº064/2020
 Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1076 de 16 de setembro de 2020, publicada em 19 de setembro de 2020.
 DECRETA:
 Art. 1º Fica alterado no Orçamento do corrente exercício financeiro Credito Adicional Suplementar por provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).
 08.00SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL
 08.02Divisão de Assistência Social
 0824412002.056Programa Bolsa Família
 314/3.30.30.00MATERIAL DE CONSUMO100.000,00
 317/3.3.90.39.00OUTROS SERVICOS DE TERÇ. - PESSOA JURIDICA49.000,00
 Fonte786
 TOTAL.....149.000,00
 Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, fica utilizado o provável excesso de arrecadação em Fontes de Recursos:
 Fonte 786 R\$ 149.000,00;
 conforme o contido no parágrafo 3º. Do Art. 43 da Lei Municipal 4.320/64
 TOTAL.....R\$ 149.000,00
 Art. 3º Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal.
 Art. 4º Este entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de setembro de 2020.
 ALMIR DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº. 260/2020
 NOMEIA WELLIGTON VINICIUS NUNES DE SOUZA.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º NOMEAR WELLIGTON VINICIUS NUNES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº. 12.904.099-8, SECRETARIO, para ocupar o cargo de Provisorio em comissão de Chefe da Seção de Transporte 1, Símbolo do CC 05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de setembro de 2020.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 11 de setembro de 2020.
 ALMIR DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -
 CNPJ: 77.930.386/0001-85
 Rua Monte Belo, 607 - Icaraima - CEP 87530-000
 FONE/FAX: (044) 3665-1339
 E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 034/2020

Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020
 PROCESSO Nº 025/2020

OBJETO: Contratação de serviço referente a 1 (uma) inscrição, de 1 (um) Vereador da Câmara Municipal de Icaraima, para participação no curso: "Final de exercício e perspectivas para a nova legislação: Efeitos da pandemia". Curso este realizado pela empresa IFAG - Assessoria em Gestão Pública, na Cidade de Campo Grande - MS, durante os dias 23, 24 e 25 de Setembro/2020, valor da inscrição R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais).

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2020 quanto à contratação da Empresa IFAG - MS - INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ nº 37.229.916/0001-28, no valor de **R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais)** referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês Setembro de 2020.

LAERCIO BULGARON DOMINGOS **DANIEL PAULO DUARTE**
Presidente *1º Secretário*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº. 273/2020
 SÚMULA: Deixa habilitado a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.
 O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 726/2018.
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem para o servidor MARCOS FABIO PEGORARO, portador do CPF nº 030.577.589-83, matrícula funcional 10741, ocupante do cargo de Provisorio efetivo Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, para viagem a cidade de Curitiba-Pr, aonde irá levar um paciente para a realização do teste de suor na FEPE, nos dias 22 e 23 de Setembro de 2020.
 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Setembro de 2020.
 JOÃO BATISTA PACHECO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 092/2020
 SÚMULA: Homologa resultado de licitação pública e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Nova Olimpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções,
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública sob a modalidade de Pregão Presencial N° 018/2020, apresentado pelo Propeiroiro nomeado pelo Decreto n° 003/2020 a favor da empresa: WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS EIRELI no item nº 01, com valor final de R\$ R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 21 de Setembro de 2020.
 JOÃO BATISTA PACHECO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARILIA, 1920 - CENTRO
 CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000
 MARILUZ - PARANÁ
 TERMO ADITIVO Nº 001
 CONTRATO Nº 30/2020 - LIC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, TINTAS E MADEIRAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ELEMENTOS INSTRUTORES CONSTANTES DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 03/2020. O Município de Mariluz, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrito no CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, o Prefeito NILSON CARDOSO DE SOUZA, portador do RG. Nº 6.271.013-6 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.882.649-15, aqui denominado Contratante, do outro lado a Sra. REGINA CARDOSO DE SOUZA brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 779.882.649-15, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, representante da REALLUZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, aqui denominado Contratada, resolvem aditivo o presente contrato, conforme o disposto nas Cláusulas seguintes:
 Cláusula Primeira: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) os itens do contrato 30/2020, alterando por consequência o valor do contrato de R\$ 13.008,00 (treze mil e oito reais) para R\$ 16.260,00 (dezesseis mil e duzentos e sessenta reais), em conformidade com o artigo 58-A c/c Art. 65 - inciso I letra b da Lei 8.666/93.
 Cláusula Segunda: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
 Mariluz, 21 de setembro de 2020
 Nilson Cardoso de Souza Regina Cardoso de Souza
 Prefeito Municipal Representante legal
 Contratante Contratada
 Testemunhas:

Maneje denúncias,
 fotos e sugestões
 de matérias para

ilustrado
 pelo WhatsAp
 44-99913-0130